ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0487/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL as advogadas ELAINE GABRIELA PINHEIRO DE SOUZA BARRETO, OAB/BA 49259 VANESSA GOMES AMBROSI, OAB/BA 21836.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA